



## **TERMO DE APROVAÇÃO**

### **REVISÃO DE PRONUNCIAMENTOS TÉCNICOS Nº 14**

A Coordenadoria Técnica do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) torna pública a aprovação pelos membros do CPC, de acordo com as disposições da Resolução CFC nº. 1.055/05 e alterações posteriores, da revisão dos seguintes Pronunciamentos Técnicos, Interpretações e Orientação:

CPC 03 (R2), CPC 04 (R1), CPC 06 (R2), CPC 09, CPC 10 (R1), CPC 11, CPC 15 (R1), CPC 20 (R1), CPC 21 (R1), CPC 23, CPC 25, CPC 26 (R1), CPC 27, CPC 28, CPC 29, CPC 32, CPC 37 (R1), CPC 46, CPC 47, CPC 48, CPC PME (R1), ICPC 01 (R1), ICPC 16, ICPC 17, ICPC 18, ICPC 21 e OCPC 05.

A revisão dos referidos documentos, no julgamento do Comitê, produz reflexos contábeis que estão em conformidade com as normas contábeis editadas pelo IASB.

A aprovação da revisão dos Pronunciamentos Técnicos, Interpretações e Orientação pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis está registrada na Ata da 155ª Reunião Ordinária do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, realizada no dia 1º de novembro de 2019.

O Comitê recomenda que a aprovação da Revisão de Pronunciamentos Técnicos n.º 14 seja referendada pelas entidades reguladoras brasileiras visando sua adoção.

Brasília, 1º de novembro de 2019.

Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC)  
Coordenadoria Técnica